



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO (ESCOLA)
REGIMENTO SAMPAIO

Dispensa Eletrônica Nº 18/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. NUP: 64086.005256/2026-31
- 1.2. Área requisitante: Almoxarifado
- 1.3. UASG: 160254
- 1.4. Descrição do objeto: Aquisição de material para segurança e monitoramento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação visa atender e melhorar a segurança orgânica da Organização Militar, proporcionando maior controle e vigilância das áreas internas e externas, prevenindo furtos, invasões, danos ao patrimônio público e outras ocorrências que possam comprometer a integridade das instalações, do efetivo e dos materiais sob responsabilidade desta Unidade

2.2. A medida é necessária diante da ausência de um sistema de monitoramento adequado, o que expõe a Organização a riscos de segurança. Com a instalação do novo sistema, será possível aumentar a eficiência no controle de acessos e na resposta a incidentes, garantindo maior proteção ao patrimônio e às atividades desenvolvidas.

2.3. Diante do exposto, a dispensa de licitação mostra-se a medida mais adequada, célere e vantajosa para a Administração, garantindo a pronta execução do serviço e contribuindo significativamente para o fortalecimento da segurança orgânica desta Organização Militar.

3. SETOR REQUISITANTE

Setor requisitante	Responsável
Almoxarifado	2º Ten LUCAS SANTOS DA CUNHA NASCIMENTO

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para bem atender a necessidade, esta contratação apresenta os seguintes requisitos:

- 4.1.1. A empresa contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação e normas específicas expedidas pelos órgãos oficiais competentes sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para esta contratação, foram consideradas pesquisas de Internet, em sites de domínio amplo, e constatou-se que o mercado oferece opções que atendem à necessidade da UASG, sendo, portanto, possível a realização de Dispensa Eletrônica para contratação do serviço.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Opta-se pela realização de DISPENSA ELETRÔNICA para aquisição do material, em favor do 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Escola), usando o critério de MENOR PREÇO.

6.2. O prazo para execução do objeto será de **30 (trinta) dias** a contar da emissão da Nota de Empenho pela contratante.

6.3. O local de entrega dos serviços será o 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Escola), localizado na Avenida Duque de Caxias, 1672.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Entende-se necessária a contratação dos itens e quantitativos constantes na tabela abaixo:

Grupo 1				
Item	Especificação do item	CAT MAT	Unidade de medida	Qtd.
1	Kit Central de alarme não monitorada, 4 zonas. Referencia: Intelbras ANM 3004 ST	633801	Unidade	1
2	Controle Remoto Xac 4000 Smart Preto (compatível com a central de alarme intelbras ANM 3004 ST)	628580	Unidade	4
Item	Especificação do item	CAT MAT	Unidade de medida	Qtd.
3	Luz de emergência 60 leds	404313	Unidade	10
4	Fonte de alimentação, tipo nobreak 1000KVA	457884	Unidade	5

7.2. Especificações:

7.2.1.o Item 01 deverá conter os seguintes materiais (01 Central de Alarme Intelbras ANM 24 Net, 01 Sensor de abertura Intelbras interno sem fio 4010, 04 Sensor de presença Intelbras interno IVP 3000cf, 02 Controles Remoto Xac 4000 Smart Preto, 01 Bateria Selada 12v 7 amperes, 01 Sirene de Alarmes 120db preta, 01 Rolo com 50 metros cabo 4 vias para sensor e sirene, 04 Articuladores).

Observação:

7.2.1. Em caso de divergências entre a descrição do Cat Mat e a especificação do item no Termo de Referência, **prevalece este último.**

7.2.2. A contratada deverá dispor um técnico para realizar uma vistoria técnica antes de começar o serviço, a fim de levantar possíveis necessidades não listadas.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa de valor da contratação é de R\$ 11.350,42 (onze mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não há necessidade de parcelamento do objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir no objeto de que trata este documento.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A contratação, embora não prevista no Plano de Contratações Anual desta Unidade, é necessária em face às demandas indicadas neste Estudo.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Pretende-se, com a contratação:

12.1.1. **Reforço da segurança orgânica da OM**, por meio do aumento da capacidade de vigilância e controle das áreas internas e externas;

12.1.2. **Prevenção de furtos, invasões e danos ao patrimônio público**, reduzindo significativamente os riscos de perdas materiais e de comprometimento da integridade das instalações;

12.1.3. **Modernização da infraestrutura de segurança da Unidade**, alinhando-a às boas práticas de gestão patrimonial e tecnológica.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não se vislumbram possíveis impactos ambientais causados pela contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base nos elementos colhidos durante este estudo, e para bem atender a necessidade de que trata este documento, conclui-se **viável**, razoável e adequada esta contratação, valendo-se, para isso, da Lei 14.133/21 durante todo o processo.

Documento assinado digitalmente
 LUCAS SANTOS DA CUNHA NASCIMENTO
Data: 21/09/2026 08:49:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS SANTOS DA CUNHA NASCIMENTO – 2º Ten

Responsável pelo Setor Requisitante